

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014004/2025.

91
✓

O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0014004/2025, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando Apresentação da banda Dona Flô e banda para os festejos de carnaval do Município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: Jessica Aline Tenório de Carvalho, inscrita no CNPJ nº 24.290.356/0001-75, estabelecida na Rua José Januario dos Santos, nº 43, bairro Massaranduba, Arapiraca/AL. Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 21 de fevereiro de 2025.



Tiago Gomes dos Santos
Prefeito